

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
OUTRAS ATIVIDADES, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2017.**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano-SP, as 19:00 horas, reuniram-se os membros que compõem referidas Comissões, os senhores: Fabio Paschoalinoto, Ismael Aparecido Marçal, Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonzalez, Carlos Alberto Savazzi, Marciano Rodrigues da Silva e Maicon Fabiano de Oliveira. Sob a Presidência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres nos seguintes Projetos de Leis abaixo relacionados, que foram objetos de convocação para realização de Sessão Extraordinária, a saber: Projeto de Lei nº 08/2017, autoria do Chefe do Poder Executivo, autorizando a alienação de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e Projeto de Lei n.º 09/2017, autoria do Exmo. Senhor Prefeito, dispondo de autorização para acrescentar dispositivos na LDO e PPA vigentes e dispõe de abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.584.527,29 e abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para atender programa de trabalho da administração municipal e dá outras providências. Após os senhores membros das Comissões acima analisarem e discutirem os referidos Projetos de Leis recepcionados pelas Comissões, ficou designado como relatores dos projetos o senhor Fábio Paschoalinoto na CJR, o senhor Carlos Alberto Savazzi, relator da CFO que alternou a Relatoria com o vereador Antônio Célio Gonzalez e Maicon Fabiano de Oliveira relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, onde se manifestaram com pareceres favoráveis às proposições em análise, em virtude da relevância das matérias, eis que havia convocação para deliberação das matérias. Em seguida, os demais membros concordaram com os pareceres dos senhores relatores da forma como se encontravam, recomendando-os a aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, da qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes. Meridiano, 10 de março de 2017.-.....

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FÁBIO PASCHOALINOTO
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades